



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

APOSTILA Nº 02/2013

Processo n.º 32000519/2013

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 32ª Zona – Vila Velha, celebrado com o Sr. FRANCISCO NETO, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 6,2706%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 10.839,60 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 318.074,77 (trezentos e dezoito mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a seguir detalhados:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2012	Liquidado no Siafi	R\$ 46.064,52
jan a jul/13	Liquidado no Siafi	R\$ 71.400,00
01 a 15/ago/13	Liquidado no Siafi	R\$ 4.935,48
<i>Reajuste</i>		
16 a 31/ago/13	Liquidado no Siafi	R\$ 5.264,52
16 a 31/ago/13	Diferença reajuste - a liquidar	R\$ 330,12
set a dez/13	R\$ 10.839,60 x 4 meses	R\$ 43.358,40
TOTAL 2013		R\$ 125.288,52
jan a dez/2014	R\$ 10.839,60 x 12 meses	R\$ 130.075,20
TOTAL 2014		R\$ 130.075,20
01/15	R\$ 10.839,60	R\$ 10.839,60
01 a 15/02/2015	R\$ 10.839,60 / 28 x 15 dias	R\$ 5.806,93
TOTAL 2015		R\$ 16.646,53
TOTAL GERAL		R\$ 318.074,77

Período de Vigência do Reajuste: 16/08/2013 a 15/08/2014.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2013.


LEILA DE ALMEIDA GOMES
Diretora Geral em substituição – TRE/ES